



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 257/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 120/2019

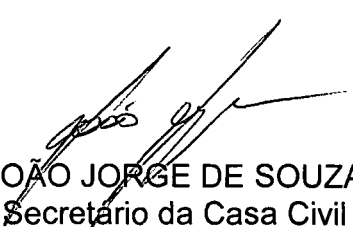
DOCREC

472/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito do serviço de coleta seletiva porta a porta, bem como sobre os programas de educação ambiental em coleta seletiva executados pelas concessionárias de lixo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/vbam
Req CAP 120-19

0157 - 558-22 - 08/08/2019 - 10:36 - 112312 - 1/2

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Informação AMLURB/DPD Nº 017052351

São Paulo, 10 de maio de 2019

AMLURB - Gabinete
Sr. Chefe de Gabinete,

Assunto: Solicitação de informações sobre Coleta Seletiva Porta a Porta e Educação Ambiental

Ref.: Requerimento n.º 17/2019.

Em atendimento quanto ao solicitado no Ofício SEI nº 016576050 (inicial), bem como Informação SEI nº 016740329, acerca do serviço de coleta seletiva executados pelas Concessionárias, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB tem a informar que:

Em 2017 a cidade de São Paulo era contemplada com Coleta Seletiva Porta a Porta, em cerca de 50% do seu território. Hoje, em 2019 houve uma implementação deste serviço, chegando a aproximadamente 70% do território da cidade contemplado por este serviço.

Quando fizemos uma análise criteriosa do desempenho da Coleta Seletiva Porta a Porta, verificamos falhas neste conceito chegando a conclusão de que em uma cidade complexa como São Paulo e com uma enorme diversidade territorial e social, o modelo de Coleta Porta a Porta mostrava-se ineficiente.

Neste sentido optamos por continuar a universalização da Coleta Seletiva utilizando também Pontos de Entrega Voluntária-PEV's, sendo que o desempenho verificado nos pilotos desenvolvidos até o momento em São Miguel Paulista, Parelheiros e Perus tem se mostrado muito eficientes.

Até junho de 2019, cada concessionária (Ecourbis e Loga) terá implantado na cidade de São Paulo 500 PEV's e implantarão juntas até o final de 2020 mais 3000 Pontos de Entrega Voluntária, chegando assim aos 100% da universalização do território da cidade.

Devemos salientar que critérios técnicos rigorosos estão sendo desenvolvidos para garantir que a universalização da Coleta Seletiva via PEV's seja validada. Outro ponto importante é que a cidade de São Paulo não pode ter um só modelo de coleta seletiva e sim modelos apropriados de coleta para cada uma de suas diferentes regiões. Assim, ao final da universalização, muito provavelmente, teremos regiões onde o Porta a Porta será a melhor opção, outras onde os PEV's serão mais eficientes e algumas vezes os dois modelos trabalhando juntos.

MONTY DAHAN
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento
AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Monty Dahan, Diretor (a)**, em 13/05/2019, às 08:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017052351** e o código CRC **D6BB8512**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001119-1

SEI nº 017052351



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Gestão e Serviços

Gerência de Concessões e Permissões

QUADRO DEMONSTRATIVO - SITUAÇÃO ATUAL DE EXPANSÃO DE COLETA SELETIVA

SP	Prefeituras Regionais	Nº	Distritos	Área Atendida 01/2019	QUEM ATUA HOJE
AD	Cidade Ademar	1	Cidade Ademar	100%	ECOURBIS
		2	Pedreira	100%	ECOURBIS
AF	Aricanduva/Formosa/Carrão	3	Aricanduva	50%	ECOURBIS
		4	Formosa	69%	ECOURBIS
		5	Carrão	100%	ECOURBIS
BT	Butantã	6	Butantã	49,4%	LOGA
		7	Morumbi	63%	LOGA
		8	Raposo Tavares	13%	LOGA
		9	Rio Pequeno	27%	LOGA
		10	Vila Sônia	25%	LOGA
CL	Campo Limpo	11	Campo Limpo	100%	ECOURBIS
		12	Capão Redondo	100%	ECOURBIS
		13	Vila Andrade	100%	ECOURBIS
CS	Capela do Socorro	14	Socorro	100%	ECOURBIS
		15	Cidade Dutra	100%	ECOURBIS
		16	Grajaú	100%	ECOURBIS
CT	Cidade Tiradentes	17	Cidade Tiradentes	100%	ECOURBIS
CV	Casa Verde	18	Casa Verde	67%	LOGA
		19	Cachoeirinha	0%	LOGA
		20	Limão	57%	LOGA
EM	Ermelino Matarazzo	21	Ermelino Matarazzo	100%	ECOURBIS
		22	Ponte Rasa	100%	ECOURBIS
FO	Freguesia / Brasilândia	23	Freguesia do Ó	62%	LOGA
		24	Brasilândia	0%	LOGA
G	Guaianases	25	Guaianases	48%	ECOURBIS
		26	Lageado	100%	ECOURBIS
IP	Ipiranga	27	Ipiranga	92%	ECOURBIS
		28	Cursino	85%	ECOURBIS
		29	Sacomã	91%	ECOURBIS
IQ	Itaquera	30	Itaquera	82%	ECOURBIS
		31	Parque do Carmo	55%	ECOURBIS
		32	Cidade Líder	18%	ECOURBIS
		33	José Bonifácio	92%	ECOURBIS
IT	Itaim Paulista	34	Itaim Paulista	41%	ECOURBIS
		35	Vila Curuçá	33%	ECOURBIS
JA	Jabaquara	36	Jabaquara	100%	ECOURBIS
JT	Jaçanã/Tremembé	37	Jaçanã	27%	LOGA
		38	Tremembé	16%	LOGA

LA	Lapa	39	Barra Funda	100%	LOGA
		40	Vila Leopoldina	100%	LOGA
		41	Lapa	100%	LOGA
		42	Jaguaré	100%	LOGA
		43	Jaguara	100%	LOGA
		44	Perdizes	100%	LOGA
MB	M'Boi Mirim	45	Jardim Ângela	100%	ECOURBIS
		46	Jardim São Luiz	100%	ECOURBIS
MG	Vila Maria/Vila Guilherme	47	Vila Maria	57%	LOGA
		48	Vila Guilherme	61%	LOGA
		49	Vila Medeiros	46%	LOGA
MO	Mooca	50	Mooca	76%	LOGA
		51	Brás	100%	LOGA
		52	Água Rasa	20%	LOGA
		53	Pari	85%	LOGA
		54	Belém	72%	LOGA
		55	Tatuapé	77%	LOGA
MP	São Miguel Paulista	56	São Miguel Paulista	33%	ECOURBIS
		57	Vila Jacuí	48%	ECOURBIS
		58	Jardim Helena	29%	ECOURBIS
PA	Parelheiros	59	Parelheiros	16%	ECOURBIS
		60	Marsilac	5%	ECOURBIS
PE	Penha	61	Penha	100%	LOGA
		62	Cangaíba	91%	LOGA
		63	Vila Matilde	64%	LOGA
		64	Artur Alvim	43%	LOGA
PI	Pinheiros	65	Pinheiros	100%	LOGA
		66	Alto de Pinheiros	100%	LOGA
		67	Itaim Bibi	100%	LOGA
		68	Jardim Paulista	100%	LOGA
PJ	Pirituba/Jaraguá	69	Pirituba	49%	LOGA
		70	Jaraguá	25%	LOGA
		71	São Domingos	66%	LOGA
PR	Perus	72	Perus	25%	LOGA
		73	Anhanguera	7%	LOGA
SA	Santo Amaro	74	Santo Amaro	100%	ECOURBIS
		75	Campo Belo	100%	ECOURBIS
		76	Campo Grande	100%	ECOURBIS
SE	Sé	77	Consolação	100%	LOGA
		78	Santa Cecília	100%	LOGA
		79	Bom Retiro	100%	LOGA
		80	República	100%	LOGA
		81	Sé	100%	LOGA
		82	Bela Vista	100%	LOGA
		83	Liberdade	100%	LOGA
		84	Cambuci	100%	LOGA
SB	Sapopemba	85	Sapopemba	96%	ECOURBIS

SM	São Mateus	86	São Mateus	56%	ECOURBIS
		87	São Rafael	43%	ECOURBIS
		88	Iguatemi	25%	ECOURBIS
ST	Santana/Tucuruvi	89	Santana	100%	LOGA
		90	Tucuruvi	100%	LOGA
		91	Mandaqui	100%	LOGA
VM	Vila Mariana	92	Vila Mariana	100%	ECOURBIS
		93	Saúde	100%	ECOURBIS
		94	Moema	100%	ECOURBIS
VP	Vila Prudente	95	Vila Prudente	100%	ECOURBIS
		96	São Lucas	100%	ECOURBIS

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Encaminhamento AMLURB/DPD Nº 019001617

São Paulo, 16 de julho de 2019

AMLURB - Gabinete
Sr. Chefe de Gabinete,

Assunto: Solicitação de informações sobre Coleta Seletiva Porta a Porta e Educação Ambiental

Ref.: Requerimento n.º 17/2019.

Em atendimento ao solicitado por este Gabinete SEI 017103577, quanto ao complemento das informações prestadas por essa Diretoria, retornamos o presente com os devidos esclarecimentos conforme documento DGS (017793756) quanto aos bairros que são atendidos pelo serviço porta-a-porta de coleta seletiva e a frequência desse serviço, quanto aos programas de educação ambiental (coleta seletiva) executados pelas Concessionárias, sugerimos encaminhamento a DGS/GCP/Coleta para mais informações, como exposto em SEI 018959025.

CRISTINA HELENA FABRIS PINHEIRO

**Diretora Substituta de Planejamento e Desenvolvimento
AMLURB**



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Fabris Pinheiro, Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 13:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019001617** e o código CRC **2E2D7D06**.

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Núcleo Coleta

RUA AZURITA, 100, 2º andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 3397-1819

Informação AMLURB/DGS/GCP/COL Nº 019272693

São Paulo, 24 de julho de 2019

AMLURB – DGS – Diretoria

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, segem planos de conscientização ambiental das concessionárias Logística Ambiental de São Paulo S.A. e Ecourbis Ambiental S.A., respectivamente.

Felipe Hoffmann Paulino

Diretor de Divisão Técnica

AMLURB

AMLURB – Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta à manifestação do presente, encaminhamos o posicionamento desta Diretoria.

Evaldo Azevedo

Diretor de Gestão de Serviços

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hoffman Paulino, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/07/2019, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Azevedo, Diretor (a)**, em 25/07/2019, às 09:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019272693** e o código CRC **BF078C7F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001119-1

SEI nº 019272693

Criado por x481991, versão 2 por x481991 em 24/07/2019 15:52:56.

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Chefia de Gabinete

Rua Azurita, 100, 2º Andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 11 3397-1721 ou 11 3397-1777

Informação AMLURB/CG Nº 019333795

São Paulo, 26 de julho de 2019

Assunto: Solicitação de informações.

Ref.: Requerimento n.º 17/2019.

À

SMSUB/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Com escusas pelo tempo decorrido, restituímos o presente com as informações prestadas pela nossa Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (017052351 e 019001617) e Diretoria de Gestão de Serviços (019271941, 019272225 e 019272693) para ciência e demais encaminhamentos pertinentes ao assunto.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Balotta Barros de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2019, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019333795** e o código CRC **E7172869**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 019433693

São Paulo, 30 de julho de 2019.

PREF/CASA CIVIL/ ATL II

Senhora Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, restituímos o presente com as informações prestadas pela Amlurb - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana junto aos documentos

SEI 017052351, 019001617, 019271941, 019272225 e 019272693.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini

Chefe de Gabinete

SMSUB/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2019, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019433693** e o código CRC **43611FF9**.